

PORTARIA PGJ/PI Nº 1861/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

SUSPENDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí 30 (trinta) dias de férias da Promotora de Justiça **MARLUCIA GOMES EVARISTO ALMEIDA**, Titular da 28ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 2º período do exercício de 2018, previstas para o período de 02 a 31 de julho de 2018, conforme a escala publicada no DEMPPI nº 97, de 24 de janeiro de 2018, ficando os trinta dias para serem fruídos em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 02/07/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de julho de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça